

PROJETO DE LEI Nº 1.338, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 8.563.252,46 (oito milhões, quinhentos e sessenta e tres mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações e adequação da LOA/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. N°	Valor R\$
02	11	10	122	0002	2102	339039.00	2023000	1624	870.000,00
02	11	10	301	0002	1187	449051.00	2023000	1864	1.130.000,00
02	11	10	301	0002	2158	319011.00	2593305	1641	903.779,46
02	11	10	301	0002	2158	319113.00	2593305	1642	200.000,00
02	11	10	122	0002	2102	339030.00	1023000	265	350.000,00
02	11	10	303	0002	2121	339032.00	1023000	386	400.000,00
02	11	10	302	0003	2113	339039.00	1593316	562	1.970.473,00
02	11	10	302	0003	2144	339030.00	1023000	306	225.000,00
02	11	10	301	0002	1187	449051.00	1023000	1426	614.000,00
02	11	10	122	0003	2110	339034.00	2001001	1921	1.900.000,00
							Total		8.563.252,46

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. N°	Valor R\$
02	11	10	302	0003	1125	449051.00	2023000	1625	2.000.000,00
02	11	10	301	0002	2158	339039.00	2593305	1645	602.172,23
02	11	10	301	0002	2158	339034.00	2593305	1648	301.607,23
02	11	10	301	0002	2158	319013.00	2593305	1643	200.000,00
02	11	10	302	0003	1125	449051.00	1023000	785	750.000,00
02	11	10	122	0003	2152	339092.00	1593331	1427	1.970.473,00
02	11	10	302	0003	1125	449051.00	1023000	785	839.000,00
02	11	10	122	0002	1186	449061.00	2001001	1843	1.900.000,00
							Total		8.563.252,46

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de junho de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
Dados: 2022.06.20 16:44:44 -03'00'

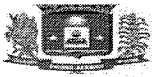
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA
Assinado de forma digital por EYDER DE SOUZA
LAMBERT:87852144691
Dados: 2022.06.20 16:45:11 -03'00'

Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
Assinado de forma digital por SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:53788273615
Dados: 2022.06.20 16:24:26 -03'00'

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a suplementação de saldo orçamentário para recebimento de Emendas Parlamentares Federais que serão recebidas através do Fundo Nacional de Saúde conforme Portarias nº 747 de 05 de abril de 2022, nº 742 de 05 de abril de 2022 e nº 853 de 12 de abril de 2022 no valor total de R\$ 1.970.473,00 (um milhão, novecentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais) com destinação ao Hospital das Clínicas Samuel Libânio, Apae Pouso Alegre, Instituto Filippo Smaldone e Atenção Primária à Saúde.

Justifica-se também a necessidade de suplementação orçamentária para suprir as necessidades de aquisição de dietas nutricionais, serviços de Transporte Fora do Município (TFD), material de consumo entre outros. Os recursos de suplementação ocorrerão com recursos de anulação de dotações orçamentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre - MG, 20 de junho de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:342095146
91

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS
DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2022.06.20 16:46:15 -03'00'

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto deste projeto de lei orçamentária possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Pouso Alegre, 15 de junho de 2022.

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 2023000 Período: Junho/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2023000 - SAÚDE GERAL

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	8.980.441,75	8.980.441,75	8.980.441,75
Passivo Financeiro Inicial (II)	481.115,00	481.115,00	481.115,00
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	8.499.326,75	8.499.326,75	8.499.326,75
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	3.328.618,50	3.328.618,50	3.328.618,50
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	3.328.618,50	3.328.618,50	3.328.618,50
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	3.328.618,50	3.328.618,50	3.328.618,50
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(3.328.618,50)	(3.328.618,50)	(3.328.618,50)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	5.170.708,25	5.170.708,25	5.170.708,25
Demonstrativo do Impacto	2.000.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(3.328.618,50)	(3.328.618,50)	(3.328.618,50)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	5.170.708,25	5.170.708,25	5.170.708,25

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1593331 Período: Junho/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	1.218.770,12	1.218.770,12	1.218.770,12
Passivo Financeiro Inicial (II)	1.103.616,00	1.103.616,00	1.103.616,00
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	115.154,12	115.154,12	115.154,12
Resultado Aumentativo (Acumulado)	2.437.540,24	2.437.540,24	2.437.540,24
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	2.437.540,24	2.437.540,24	2.437.540,24
Receita (V)	1.218.770,12	1.218.770,12	1.218.770,12
Interferências Ativas (VI)	1.218.770,12	1.218.770,12	1.218.770,12
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	1.103.616,00	1.103.616,00	1.103.616,00
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	1.103.616,00	1.103.616,00	1.103.616,00
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	1.103.616,00	1.103.616,00	1.103.616,00
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	1.333.924,24	1.333.924,24	1.333.924,24
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	1.449.078,36	1.449.078,36	1.449.078,36
Demonstrativo do Impacto	1.970.473,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	1.333.924,24	1.333.924,24	1.333.924,24
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	1.449.078,36	1.449.078,36	1.449.078,36

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2022 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEI | CONTEÚDO: ACFSSE.htm#vfr-atentio-netinf7a77d4r42ac9



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1023000 - SAÚDE GERAL

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	9.682.781,98	9.682.781,98	9.682.781,98
Passivo Financeiro Inicial (II)	78.497,83	78.497,83	78.497,83
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	9.604.284,15	9.604.284,15	9.604.284,15
Resultado Aumentativo (Acumulado)	69.455.611,73	69.455.611,73	69.455.611,73
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	69.040.982,52	69.040.982,52	69.040.982,52
Receita (V)	41.199.580,12	41.199.580,12	41.199.580,12
Interferências Ativas (VI)	27.841.402,40	27.841.402,40	27.841.402,40
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	414.629,21	414.629,21	414.629,21
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	414.629,21	414.629,21	414.629,21
Resultado Diminutivo	35.532.384,15	35.532.384,15	35.532.384,15
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	34.064.063,44	34.064.063,44	34.064.063,44
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	33.519.568,00	33.519.568,00	33.519.568,00
Interferências Passivas (XI)	544.495,44	544.495,44	544.495,44
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	1.468.320,71	1.468.320,71	1.468.320,71
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.468.320,71	1.468.320,71	1.468.320,71
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	34.976.919,08	34.976.919,08	34.976.919,08
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	43.527.511,73	43.527.511,73	43.527.511,73
Demonstrativo do Impacto	1.589.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	34.976.919,08	34.976.919,08	34.976.919,08
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	43.527.511,73	43.527.511,73	43.527.511,73

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2022 15:09:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://r.atende-nafn67a77/1853687



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 2593305 Período: Junho/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMARIA

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	5.543.737,85	5.543.737,85	5.543.737,85
Passivo Financeiro Inicial (II)	640.120,38	640.120,38	640.120,38
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	4.903.617,47	4.903.617,47	4.903.617,47
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	6.544.388,89	6.544.388,89	6.544.388,89
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	6.142.024,94	6.142.024,94	6.142.024,94
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	6.142.024,94	6.142.024,94	6.142.024,94
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	402.363,95	402.363,95	402.363,95
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	402.363,95	402.363,95	402.363,95
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(6.142.024,94)	(6.142.024,94)	(6.142.024,94)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	(1.640.771,42)	(1.640.771,42)	(1.640.771,42)
Demonstrativo do Impacto	1.103.779,46	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(6.142.024,94)	(6.142.024,94)	(6.142.024,94)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	(1.640.771,42)	(1.640.771,42)	(1.640.771,42)

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2022 15:10:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTINUIDADE ACESSE: https://atendimento.nathis72788r-lpfi



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 2001001 Período: Junho/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	185.499.053,84	185.499.053,84	185.499.053,84
Passivo Financeiro Inicial (II)	7.394.815,91	7.394.815,91	7.394.815,91
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	178.104.237,93	178.104.237,93	178.104.237,93
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	26.085.180,21	26.085.180,21	26.085.180,21
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	25.926.259,08	25.926.259,08	25.926.259,08
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	23.716.259,08	23.716.259,08	23.716.259,08
Interferências Passivas (XI)	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	158.921,13	158.921,13	158.921,13
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	158.921,13	158.921,13	158.921,13
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(25.926.259,08)	(25.926.259,08)	(25.926.259,08)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	152.019.057,72	152.019.057,72	152.019.057,72
Demonstrativo do Impacto	1.900.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(25.926.259,08)	(25.926.259,08)	(25.926.259,08)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	152.019.057,72	152.019.057,72	152.019.057,72

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2022 13:41:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://trabeta.net/inf/parabeta809345>

